

OUT off 2015 Mila de Melo
20/06/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 03/06/2015

LEI Nº 6.006

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE RUA AMILTON SALES
DE MELO UM LOGRADORURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua AMILTON SALES DE
MELO (1980-2007), a um logradouro público no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal